Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.051, de 03/11/2015

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Devido a renúncia do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara realizado pelo Vereador Pike por motivos particulares, permanecendo como Vice-Presidente, nos termos do Art. 11 do Regimento Interno passa a assumir a partir de 03 (três) de novembro as funções de Presidente da Mesa Diretora a Primeira Secretária eleita Vereadora Cris Arrabar, pelo restante do mandato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 03 de novembro de 2015.

Vereador Pike
Presidente

Vereadora Cris Arrabar
1º Secretária

Vereador Neno Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03/11/2015.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo